



PLANO DE AÇÃO

Este modelo de plano de ação, deverá seguir as dimensões postas na Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º agosto de 2025, que estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

DADOS

Nome do Município:	REALEZA
IBGE:	412140
Endereço:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3507
Telefone:	30451100
E-mail:	educacao@realeza.pr.gov.br
Níveis e modalidades de ensino ofertados:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
Número de turmas integrais por etapas, modalidades de educação:	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 a 3 anos) – 23 TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e 5 anos) – 21 TURMAS ENSINO FUNDAMENTAL I – 56 TURMAS
Número de professores na educação integral em tempo integral:	91 professores efetivos



Número total de servidores na educação integral em tempo integral:	91 professores efetivos, 113 professores temporários, 48 serviços gerais, 16 gestores educacionais, 8 profissionais de equipe técnica e 8 prestadores de serviço (MEIs) TOTAL = 282 PROFISSIONAIS
Número de escolas que ofertam educação integral em tempo integral:	04 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ESCOLAS
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	
Nome:	DÁLCIO KORB
Formação acadêmica:	PEDAGOGIA
E-mail:	Professor_dalcio@outlook.com
Telefone:	(46) 999177315
ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO	
1 - Introdução O presente Plano de Ação tem como objetivo organizar e desenvolver as ações estratégicas voltadas à consolidação da política de Educação Integral em Tempo Integral no município de Realeza - Pr, em conformidade com as dimensões e orientações estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, assegurando coerência entre a política nacional e as ações locais de implementação. 2 - Objetivo Geral De natureza qualitativa, deverá explicitar o resultado mais abrangente que se pretende atingir ao final da realização do Plano de Ação, que tem relação direta com os resultados esperados.	



3 - Diagnóstico

O diagnóstico tem como finalidade explicitar os avanços e conquistas alcançados, bem como realizar uma análise crítica dos desafios, problemas e necessidades relacionadas à consolidação da política de Educação Integral em Tempo Integral. Para isso, contempla aspectos vinculados ao ensino e à aprendizagem, à organização do tempo e do espaço escolar, às relações de trabalho, aos indicadores de contexto e de qualidade, e à prática pedagógica desenvolvida nas unidades educacionais.

A análise deve considerar, ainda, a participação da comunidade escolar no planejamento e na execução das ações da escola, bem como as características socioculturais e econômicas da comunidade atendida. Devem ser descritos os recursos humanos disponíveis, suas atribuições e formas de organização, além das instâncias colegiadas envolvidas na gestão e acompanhamento da política pública.

O diagnóstico deve, igualmente, abordar as fontes de arrecadação e as destinações dos recursos financeiros, bem como as condições físicas das escolas — abrangendo os espaços internos e externos, equipamentos e demais infraestruturas que impactam diretamente as práticas educativas.

Para o aprofundamento e consolidação das informações, recomenda-se identificar os dados necessários ao planejamento e execução das ações indicadas na **Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025**, a fim de assegurar que o diagnóstico sirva como base consistente para o monitoramento, avaliação e fortalecimento da política de Educação Integral em Tempo Integral.

4 - Plano de Ação

O quadro foi elaborado a partir da Resolução do Conselho Nacional de Educação, CNE/CEB nº 7/2025 que dispõe, Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, que deverá servir de base para as ações propostas fazendo correlação com as suas dimensões.

DIMENSÃO	AÇÃO	COMO	RESPONSÁVEL	RECURSOS	PRAZO	ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO
I - Acesso e Permanência com Equidade	Ampliar o acesso e garantir a permanência dos estudantes na Educação Integral com equidade.	Elaborar mapeamento das barreiras de acesso (socioeconômicas, geográficas e de inclusão).	Equipe gestora, assistente social, transporte escolar.	Recursos financeiros próprios e de programas federais, incluindo automóveis para visitaç�o in loco.	Diagn�stico em 3 meses; implementa��o cont�nuo ao longo do ano	Indicadores de matr�cula, frequ�ncia, abandono, relat�rios bimestrais e reuni�es de an�lise.
		Implementa��o de estrat�gias de				



		busca ativa.				
		Adequação de infraestrutura e oferta de serviços de apoio (transporte, alimentação, inclusão).				
II - Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral	Estruturar a gestão política de Educação Integral no município.	Criação de comitê gestor intersetorial.	Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, diretores escolares, documentos normativos.	Apoio técnico e financeiro do município, como fornecimento de espaço para reuniões e encontros.	Comitê implantado em 60 dias; metas definidas até o início do ano letivo.	Reuniões mensais do comitê, atas, relatórios de acompanhamento e indicadores de cumprimento de metas.
		Definição de metas anuais.				
		Organização dos tempos e espaços escolares.				
III - Articulação Intersectorial	Integrar políticas educacionais com saúde, assistência social, cultura e esporte.	Pactuação entre secretarias municipais.	Equipes de cada secretaria, espaços comunitários. programas municipais e federais.	Programas municipais e federais.	Pactuação em até 90 dias; ações contínuas.	Planos intersectoriais, acompanhamento trimestral e indicadores de participação.



		Implementação de ações conjuntas (cultura, esporte, saúde preventivas etc.).				
		Participação da comunidade em fóruns intersetoriais.				
IV - Currículo, Práticas Pedagógicas, Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento	Atualizar/Reorganizar o currículo e práticas pedagógicas para atender à Educação Integral.	Revisão do Projeto Político-Pedagógico.	Equipe pedagógica, formadores.	Recursos tecnológicos, materiais didáticos, tecnologias educacionais.	Revisão curricular no primeiro semestre; implementação ao longo do ano.	Avaliação diagnóstica, formativa, reuniões pedagógicas mensais e análise de dados de aprendizagem.
		Formação docente sobre metodologias ativas.				
		Implementação de avaliação formativa contínua.				
V - Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores	Promover formação continuada e valorização dos educadores.	Levantamento das necessidades formativas.	Secretaria de Educação, parceiros institucionais.	Orçamento municipal para capacitação.	Mapeamento em 60 dias; formações trimestrais.	Avaliação das formações, frequência, aplicação prática e autoavaliação



						docente.
		Formação periódica alinhada à educação integral.				
		Reconhecimento de boas práticas docentes.				
VI - Monitoramento e Avaliação.	Estabelecer sistema de monitoramento e avaliação da Política de Educação Integral.	Definição de indicadores de processo e resultado.	Equipe de monitoramento.	Sistemas de dados, relatórios.	Sistema criado em até 120 dias; avaliações anuais.	Relatórios semestrais, reuniões de acompanhamento, apresentação pública dos resultados.
		Construção de painel de dados.				
		Avaliação anual da política.				

5 - Considerações finais

O presente Plano de Ação, fundamentado na Resolução CNE/CEB nº 7/2025, orienta a implementação qualificada da Educação Integral em Tempo Integral no município, articulando dimensões estruturantes como acesso com equidade, gestão da política, articulação intersetorial, currículo, práticas pedagógicas, valorização profissional e monitoramento contínuo. Seu objetivo principal, de natureza qualitativa, consiste em promover uma transformação ampla e sustentável na experiência educacional dos estudantes, assegurando condições que favoreçam o desenvolvimento integral, a aprendizagem significativa e a permanência com qualidade na escola.



Ao final do ciclo de execução, espera-se que o Plano contribua para uma rede mais articulada, inclusiva e eficiente, capaz de responder às necessidades reais dos estudantes, fortalecer o protagonismo docente e aprimorar os processos pedagógicos e de gestão. Assim, o resultado mais abrangente almejado é a consolidação de uma política educacional integrada e equitativa, que garanta oportunidades ampliadas de aprendizagem e desenvolvimento, refletindo diretamente na melhoria dos indicadores educacionais e na oferta de uma educação pública mais justa, humana e transformadora.

6 - Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 21 de janeiro de 2025**. Estabelece diretrizes nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral. Brasília, DF: CNE, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Política Nacional de Educação Integral**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017.

CAVALIERE, Ana Maria. Educação integral: tempos, espaços e possibilidades. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 965-987, 2012.

COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa. **Educação integral: história, políticas e práticas**. São Paulo: Cortez, 2018.

MOLL, Jaqueline (org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil**. Porto Alegre: Penso, 2012.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.